



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2

78.673

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 104 (cento e quatro), 1º pavimento ou térreo, Bloco 7, do Condomínio Residencial Pontal da Serra, com entrada pela Rua Aluizio de Azevedo nº 65, com direito a vaga de estacionamento descoberta com área de 12,50 metros quadrados, com área privativa construída de 38,40 metros quadrados, área comum construída de 7,0526 metros quadrados, área total construída de 45,4526 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,002956051 ou quota do terreno de 81,0757 metros quadrados, no lote de terreno urbano nº 2 (dois), da quadra nº 98 (noventa e oito), de forma irregular, quadrante S-E, situado na Vila Olarias, Bairro Olarias, distante 100,00 metros da Rua Teixeira de Macedo, medindo 100,43 metros de frente para a Rua Aluizio de Azevedo, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 3,53 metros, para a Rua Aluizio de Azevedo, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 15,54 metros, para a Rua Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 23,18 metros, para a Rua Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, lado ímpar, confrontando de quem da frente olha, do lado direito, com a Rua Oliveira Martins, onde faz esquina e mede 46,31 metros, daí faz ângulo obtuso para fora em direção ao fundo medindo mais 173,88 metros, com a Rua Oliveira Martins, do lado esquerdo, com parte do lote nº 13, pela faixa de regularização do Arroio Olarias com parte do lote nº 13 e com os lotes nºs 12/P-B e 12/P-A, todos da quadra nº 35, da Vila Coronel Cláudio, com a Rua Benjamin Franklin, com os lotes nºs 11 e 10, ambos da quadra nº 50, da Vila Coronel Cláudio, com a Rua Guilherme Voigt, com o lote nº 11 e com parte do lote nº 10, ambos da quadra nº 51, da Vila Coronel Cláudio, onde mede 301,89 metros, e de fundo, partindo deste lado com a área A, onde mede 24,41 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 2,52 metros, com a área A, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 29,24 metros, com a área A, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 12,06 metros, com a área A, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 16,73 metros, com a área A, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 7,03 metros, com a área A, com a área total de 27.427,04 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.46.31.1485.100.

PROPRIETÁRIA: HIANCA VIEIRA DOS SANTOS (CI-RG-283760932-SSP-RJ e CPF-MF-176.870.677-89), brasileira, solteira, maior, agente de teleatendimento, residente e domiciliada na Rua Santa Lídia, 123, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-67.048/Ap.104, Bloco 7-ficha complementar), Registro Geral, de 09 de setembro de 2021, R-7-67.048, Registro Geral, de 29 de agosto de 2018, R-264-67.048, Registro Geral, de 08 de novembro de 2021 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.455, Registro Auxiliar, em 08 de novembro de 2021, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.aqqPn.uqtyO-2PZtd.ej6tV. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 08 de novembro de 2021. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-1-78.673 - Prot. 344.301, L. 1-AU, em 08-10-2021 - ÔNUS - O imóvel constante desta está onerado por: a) servidão de passagem registrada sob nº R-9-67.048, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credora a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (CNPJ-76.484.013/0001-45); b) restrição ambiental e controle de uso de água subterrânea averbada sob nº AV-10-67.048, Registro Geral,

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

78.673 - 01

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

deste Serviço de Registro de Imóveis; e c) área de preservação permanente na faixa de 30,00 metros de largura à margem do arroio sem denominação, averbada sob nº AV-77-67.048, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - Selo Digital F982J.aqqPn.uqHyO-2PKyx.ej6tG). Em 08 de novembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-2-78.673 - Prot. 344.301, L. 1-AU, em 08-10-2021 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-67.048/Ap. 104, Bloco 7-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - Selo Digital F982J.aqqPn.uqsyO-2PVL6.ej6tw). Em 08 de novembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-78.673 - Prot. 401.976, L. 1-BH, em 29-05-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 27 de maio de 2025, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 5.423 de 23-05-2025 s/R\$ 134.080,70 - R\$ 2.681,61 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000011730947-3 de 12-06-2025 s/R\$ 134.080,70 - R\$ 268,16 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.85Pxx.j83r2-LkFIE.F982q). Arq. Em 20 de junho de 2025. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 78.673 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 23 de junho de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:13:08:47

BYEC



SEGUE

